

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE Lei
222/2021

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

A alínea "e" do inciso II do Art. 6º do PL nº 222/2021 passa a ter a seguinte redação:

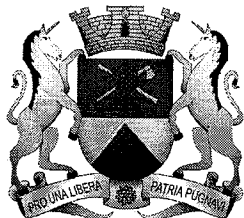
"Art. 6º (...)

II - (...)

e) 1 (uma) vaga destinada para o FLAMAS -Fórum da Luta Antimanicomial de Sorocaba

S/S., 23 de setembro de 2021.

Iara Bernardi
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

31

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: A **Emenda 01** ao Projeto de Lei nº 222/2021 de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e dá outras providências.

A **Emenda nº 01** é de autoria da nobre Edil Iara Bernardi e está condizente com nosso direito positivo, uma vez que se refere diretamente a matéria, havendo pertinência temática entre ela e o objeto do PL original, sem, contudo, desencadear aumento das despesas previstas.

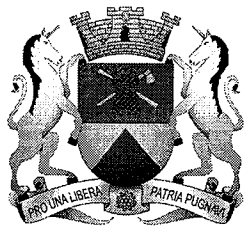
Pelo exposto, nada a opor sob o aspecto legal das Emenda nº 01 ao PL nº 222/2021.

S/C., 23 de setembro de 2021.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Emenda 01 ao PL nº 222/2021

Trata-se de Emenda nº 01 autoria da vereadora Iara Bernardi o ao Projeto de Lei nº 222/2020 de autoria do Executivo que *Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e dá outras providências.*

Da análise da emenda, tem-se que esta visa a garantir a participação do FLAMAS - Fórum de Luta Antimanicomial de Sorocaba no Conselho.

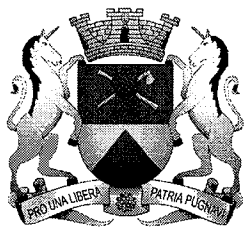
Tendo em vista que o parecer desta comissão já juntou manifestação desta importante entidade ao projeto, vez se tratar de Fórum que discute na cidade com seriedade políticas sobre drogas na cidade, nada a opor sobre a emenda.

S/C., 23 de setembro de 2021.

FERNANDA GARCIA
Relatora

SALATIEL HERGESEL
Membro

VINÍCIUS AITH
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E DISCRIMINAÇÃO RACIAL.

Matéria: Parecer à emenda nº 01 ao PL nº 222/2021

Relator: Dylan Dantas

O Projeto de Lei 222/2021, Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e dá outras providências. Essa comissão **emite PARECER CONTRÁRIO** a Emenda 01 ao PL 222/2021.

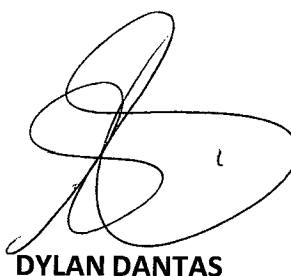
Ocorre que a emenda proposta visa retirar a instituição da Polícia Militar do Conselho. Essa comissão entende ser prejudicial para a cidadania e os direitos humanos, assim como aos princípios defendidos por essa comissão.

Sendo assim, esta comissão **emite PARECER CONTRÁRIO** a Emenda 01 ao PL 222/2021.

Sorocaba, 23 de setembro de 2021.


CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS

Presidente



DYLAN DANTAS

Membro

FERNANDA GARCIA

Membro